



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL Nº 27/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (1º SEMESTRE/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos com graduação concluída, interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de **27 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024**, pelo e-mail do Programa, no endereço ppgemat.inscricao@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em **uma disciplina** oferecida no 1º semestre de 2024.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (cada documento em um arquivo separado em pdf) enviado para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>, no link Formulário de Inscrição – estudante Especial).
 - Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
 - Cópia do Currículo Lattes atualizado.
 - Cópia da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de estudante do sexo masculino) e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome.
 - Uma foto 3x4 (atualizada).
 - Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina.
 - Comprovante de pagamento de inscrição.

5. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo **Estudante 2024/1 – Nome Completo** e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPEL) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Estudante Especial no semestre 2024/1.

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;
- Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- Nome_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade;
- Nome_CPF: Cópia digital do CPF;
- Nome_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para estudantes do sexo masculino);
- Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;
- Nome_Foto: Cópia digital da foto 3x4;
- Nome_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de *upload* decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

9. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição num prazo de 72h úteis do fim do período de inscrições.

10. Até o dia **13 de março de 2024** será publicada no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

11. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II – DA SELEÇÃO

O Professor responsável pela Disciplina no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais estão assim disponibilizadas:

a) Estudos Culturais e Educação Matemática

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira, das 14h às 17h40.

Local: Sala a definir.

Ministrante: Prof^a. Dr^a. Daniela S. Hoffmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo e discussão a respeito das diferenças culturais, das concepções de cultura e educação provocando um diálogo entre a educação matemática e a antropologia, a sociologia, a história.

b) Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira, das 19h às 22h20.

Local: Sala a definir.

Ministrante: Prof.^a Dr.^a Thais Philipsen Grützmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Análise e discussão de produções na área da Educação Matemática em relação ao ensino, à aprendizagem e à formação de professores, contemplando tendências atuais. O processo investigativo matemático em sala de aula. Dentre as produções a serem analisadas se contemplará: artigos em periódicos nacionais e internacionais, dissertações e teses.

c) Tecnologias e Educação Matemática I

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira, das 14h às 17h40.

Local: Sala a definir.

Ministrante: Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Analisar semelhanças e diferenças entre a cultura escolar e a cultura digital. Diferenciar cursos presenciais, semi presenciais e virtuais. Identificar as diferenças entre ambientes presenciais e virtuais de aprendizagem. Legislação em EAD. Apresentar diferentes plataformas de EAD e AVA (Ambientes Virtuais de Aprendizagem). Ferramentas de EAD. Metodologias de trabalho em EAD. Avaliação em cursos de EAD. Moodle.

d) Tópicos Especiais: ensino de matemática em seus aspectos históricos

Total de vagas: 10

Dia e horário: Quinta-feira, 19h às 22h 20min, por webconferência, a partir de 28/03/24.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do estudante)

Ministrante: Prof. Dr. Diogo Franco Rios

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina abordará diferentes aspectos do ensino de matemática e suas mudanças a partir de finais do século XIX até o presente momento, em termos de referências dadas pela BNCC. Participarão das temáticas do curso assuntos como: a construção de problemáticas de pesquisa sobre história da educação matemática; o uso de livros didáticos como fontes de pesquisa sobre o ensino de matemática de outros tempos; a pesquisa sobre práticas pedagógicas do ensino de matemática e a História Cultural; a constituição da matemática como um saber profissional do professor que ensina matemática.

Trata-se de uma disciplina em rede com pesquisadores de outras universidades brasileiras que distribuem as aulas e avaliam os estudantes matriculados no PPG a que está vinculado.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até o dia **13 de março de 2024**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

As matrículas serão realizadas entre os dias **13 e 15 de março de 2024**. As orientações serão enviadas por e-mail aos selecionados.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Diogo Franco Rios
COORDENADOR DO PROGRAMA
De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FRANCO RIOS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 23/02/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/02/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/02/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529539** e o código CRC **73EC9776**.